

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE Nº 020/2023 PROCESSO DE Nº 051/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ESTRUTURA DE TI, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA MICRO KA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB**, autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, resolve apostilar o Contrato nº 020/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro dos valores por item e da garantia contratual referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES POR ITEM

2.1. O valor global estimado de R\$ 327.783,24 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) é composto pelos seguintes valores por item:

Item	Descrição	Quant. de Equipamentos	Unidade	Valor Unitário	Valor total mensal	Valor total anual
I	Locação de computador	55	Equipamento mês	R\$ 256,27	R\$ 14.094,85	R\$ 169.138,20
II	Locação de Multifuncional Monocromática	5	Equipamento mês	R\$ 234,39	R\$ 1.171,95	R\$ 14.063,40



Locação III Multifuncional 1 Policromática	Equipamento	R\$	R\$	R\$
	mês	230,62	230,62	2.767,44

Item	Descrição	Quantidade de Páginas Mensais	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
IV	Franquia de Impressões monocromática	10.000	Página	R\$ 0,06	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
V	Franquia de impressões policromática	1.000	Página	R\$ 0,46	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor Total Anual
VI	Gerenciamento, manutenção e suporte de estrutura de TI	Serviço	R\$ 10.757,85	R\$ 129.094,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A contratada deverá renovar a garantia dada a título de execução contratual, cujo valor monta em R\$ 16.389,16 (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- **4.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 020/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, bem como de seu primeiro termo aditivo.
- E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.



Barueri, 13 de dezembro de 2024



Weber Seragini
Presidente
Contratante